PORTARIA N.º 065/2017/CMT, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão de Desenvolvimento Funcional, nos termos previstos na Lei Complementar Municipal nº. 17, de 22 de outubro de 2013 (LC 17/2013), para fins de realização da Avaliação de Desempenho dos Servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo.

Parágrafo Único. Com base nas avaliações, será aferida a progressão por merecimento prevista na LC 17/2013.

Art. 2º. A Comissão constituir-se-á pelos servidores:

I - Elenita Mara Alexandre – Chefe de Gabinete, matrícula nº 208;
II - Rhammyses Linhares – Gerente Administrativo, matrícula nº 214;
III - Mariana Ferreira do Amaral – Diretor Geral, matrícula nº 213.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO
Em 01 / 12 / 17
FUNCIONÁRIO

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88200-000 – Tijucas – SC.
Fone/Fax: (48) 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br